



44 Anos

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Comissão Eleitoral - 2013
Instituída pela Portaria 0306/2013 GR

EDITAL Nº 01/2013

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 306/2013-GR, com fulcro na Resolução nº 1/2013 – CONSUNI, faz saber que o registro de candidaturas para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, dar-se-á da seguinte forma:


I – DO REGISTRO

- 1 – O período de inscrição de chapas para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERN será do dia 21 ao dia 25 de janeiro de 2013;
- 2 – O horário de inscrição de chapas será de 8h as 11h e de 14h as 17h;
- 3 – As inscrições serão feitas na sala da Comissão Eleitoral, situada na rua Almino Afonso 478, centro, Mossoró, no Edifício anexo à Reitoria.
- 4 – O candidato deverá preencher o requerimento próprio da Comissão Eleitoral e anexar ao mesmo os seguintes documentos:
 - Declaração do DP/PRORHAE de efetivo exercício;
 - Documento comprobatório de afastamento conforme o inciso VI do artigo 29 da Resolução nº 1/2013 – CONSUNI;
 - Uma foto 5 x 7 colorida.

II – DA ELEIÇÃO

A eleição de que trata o *caput* deste Edital será realizada no dia 20 de março de 2013, de 8h às 22h; no *Campus* Central e nos *Campi* Avançados de Assú, Caicó, Patu, Pau dos Ferros e Natal, bem como nos Núcleos Avançados da UERN; funcionando as mesas receptoras de votos nos locais a serem previamente designados pela Comissão Eleitoral.

Mossoró, 15 de janeiro de 2013.


Armando Lúcio Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral